



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Saúde



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo, que consubstancia o Pregão Presencial Nº 0102.02/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE marcado sua abertura para o dia 15 de Fevereiro de 2022 às 14h00min.

Não obstante a publicação da licitação em tela, mormente a publicação do seu aviso no diário oficial do Estado - DOE, Jornal o POVO, Site da Prefeitura Municipal de Morrinhos e Site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento.

Tendo em vista razões de interesse público, no que pese da revisão da pauta licitada, junto ao Setor Responsável, no intuito de melhor atender a demanda municipal, faz-se necessária a revogação do instrumento em baila, de modo que o presente objeto venha atender seu objetivo, qual seja a aquisição de medicamentos farmacológicos que satisfaçam as demandas dos munícipes, visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica junto ao município de Morrinhos.

Cumpre salientar que não há necessidade da abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", c/c parágrafo 3º do Art. 49, da lei 8.666/93, visto que não houve direitos adquiridos por nenhum fornecedor do ramo do objeto dessa licitação, sem prejuízo do cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, REVOGAMOS o Pregão Presencial nº 0102.02/2022.

Determina-se, a publicação do extrato deste termo nos mesmos meios de divulgação que se processaram as convocações iniciais do processo.

Ao Pregoeiro Municipal para publicação deste despacho.

Morrinhos - Ce, 11 de Abril de 2022.

Mayrla Keyla da Costa Barroso
Secretária de Saúde